



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. A OLIMBAIRROS, organizada pela Prefeitura Municipal de Pinhão, através da Secretaria Municipal de Esportes, regularizar-se-á pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

A OLIMBAIRROS NO ANO DE 2016 SERÁ REALIZADO:

DE 04 A 20 DE MARÇO

Parágrafo Único - A normatização complementar e subsequente da OLIMBAIRROS, far-se-á através de Resolução/Portaria da Autoridade Administrativa e os atos de comunicação aos participantes, formalizar-se-ão através de Boletins Oficiais, Notas Oficiais e Ofícios, expedidos pelas Comissões e Órgãos competentes.

ART. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem da OLIMBAIRROS, é considerado conhecedor da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º. É de competência da SME, a Coordenação da OLIMBAIRROS, fazer cumprir este Regulamento e resolver os casos omissos.

DO OBJETIVO

ART. 4º. É objetivo da OLIMBAIRROS, neste Regulamento:

Promover um evento de caráter esportivo e recreativo, objetivando a integração entre a comunidade pinhãoense.

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5º. A OLIMBAIRROS será administrada pela PM PINHÃO/SME.

Parágrafo Único - A SME identifica como Coordenador Geral da competição o seu titular, Sr. Jubel Miotto.

ART. 6º. A OLIMBAIRROS será organizada, dirigida e supervisionada pela PM PINHÃO/SME.

ART. 7º. A Comissão Técnica será composta por membros da SME e/ou convidados, a critério da Coordenação Geral do Evento.

Parágrafo Único - Qualquer funcionário da Secretaria de Esportes, seja qual for o vínculo com a mesma, **NÃO** poderão participar no evento como dirigentes, atletas e/ou outros nas equipes das Associações de Bairros.

DAS INSCRIÇÕES

ART. 8º. As inscrições das Associações de Bairros, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão da seguinte forma:

- I - O Responsável pela Associação de Bairro solicitará a inscrição conforme segue:
- **ENTREGA DO MAPA OFÍCIO: 26 FEVEREIRO DE 2016 ATÉ AS 17:00 NA SME.**
- **ENTREGA RELAÇÃO ATLETAS E DIRIGENTES: ATÉ 26 FEVEREIRO DE 2016 ATÉ AS 17:00 NA SME.**



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

II - A inscrição de atletas será realizada conforme a data acima indicada, e será procedido através das Fichas Modelos (em anexo), contendo o nome completo (sem abreviaturas), número do RG ou outro documento que goze de fé pública, e data de nascimento de todos os atletas das modalidades.

Parágrafo Primeiro - Não haverá número máximo de inscritos na Associação.

Parágrafo Segundo - Cada Associação apresentará uma relação geral Masculina e outra Feminina, onde cada inscrito poderá participar de qualquer modalidade, mas deverá ser obedecido o número máximo de participantes a cada partida, de acordo com o que especifica cada modalidade.

Parágrafo Terceiro - Os documentos mencionados deverão ser **digitados** e **assinados**, em **duas (02) vias**, pelo Responsável, que responderão por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação.

DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 9º. Durante a realização da OLIMBAIRROS, os Responsáveis por equipes reunir-se-ão em Congresso, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento e Competição.

ART. 10. O Congresso Técnico ocorrerá no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA)**, às **19:30**, tendo como local a **Secretaria Municipal de Esportes**.

Parágrafo Único - É obrigatória a participação de um representante de cada equipe no Congresso Técnico; a ausência do mesmo implicará na imediata aceitação de todas as decisões e atos referentes ao evento.

DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

ART. 11. Critérios de participação das Equipes:

- a) Somente poderão participar as Associações de Bairros constituídas;
- b) A Equipe do Centro participará como convidada;
- c) A localidade de Santa Maria e Nova Divinéia poderão atuar juntamente com o Distrito de Faxinal de Céu;
- d) A Vila Baggio I poderá atuar juntamente com o Jardim Dona Evanira;
- e) A Vila Baggio II poderá atuar juntamente com o Bairro São Cristóvão;
- f) O Bairro Dona Áurea poderá atuar juntamente com o Bairro Dois Irmãos;
- g) A Vila Rural poderá atuar juntamente com Faxinal dos Carvalhos.

ART. 12. Critérios de participação dos Atletas:

- a) O atleta deverá possuir obrigatoriamente vínculo residencial com o Bairro pelo qual se inscreve e poderão ser aceitos para análise somente os seguintes documentos como comprovação quando solicitada: contas de luz, água e telefone, extrato de contas bancárias, extratos de cartões de crédito e extratos de pagamento de planos de saúde, carnê de IPTU, contrato de aluguel residencial, mas se necessário, os casos serão encaminhados à Coordenação Geral.
- b) Não haverá limite mínimo ou máximo de idade aos participante (exceto Futebol Sete, observar no caderno técnico);



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIRROS

- c) Cada atleta poderá participar em quantas modalidades desejar, mas a Coordenação não se responsabilizará por horários que venham a coincidir;
- d) Na possibilidade de algum atleta possuir comprovadamente 02 domicílios residenciais, o mesmo deverá optar pela participação somente em 01 deles;
- e) Atletas que residam na zona rural ou em outros municípios por motivos profissionais, estudantis e outros, poderão atuar na competição utilizando-se do domicílio dos pais ou do cônjuge;
- f) Na possibilidade de um atleta mudar de residência após a entrega da listagem do Bairro, ou durante a competição, o mesmo somente poderá continuar atuando pelo bairro o qual foi inscrito;
- g) Os atletas não poderão participar se apenas possuírem vínculo profissional com o Bairro;
- h) Os atletas e/ou dirigentes não poderão estar sofrendo punição disciplinar ou possuir débito com a SME;
- i) Será obrigatória apresentação de documento antes do início da partida ou prova, em sua forma original, que comprove identidade dos atletas, somente terão validade os seguintes:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Carteira de Habilitação;
 - d) Carteira de Identidade Profissional (ex.: CREF, OAB, etc.);
 - e) Carteira de Identidade de estrangeiros;
 - f) Certificado de Reservista (homens);
 - g) Passaporte;
 - h) Declaração de Instituição de Ensino (somente aceito no caso de estudantes menores de 18 anos).

Parágrafo Único - Atletas que não apresentarem a documentação antes do início da partida, não poderão permanecer na área de jogo e não deverá constar anotação de numeração de camisa do atleta na referida partida, até que o mesmo regularize sua situação.

DAS MODALIDADES



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIRROS

ART. 13. As modalidades a serem disputadas na OLIMBAIRROS serão as seguintes:

MODALIDADE	NAIPE	MÍN	MÁX
BASQUETE	MASC / FEM	05	12
BOCHA	MASC	02	03
BOLÃO	MISTO	04	06
CABO DE GUERRA	MASC / FEM	6	8
FUTEBOL	MASC	11	18
FUTEBOL SETE (nascidos até 31 dezembro de 1981)	MASC	07	14
FUTSAL	MASC / FEM	05	12
HANDEBOL	MASC / FEM	07	14
SINUCA	MASC / FEM	02	02
TÊNIS DE MESA (individual)	MASC / FEM	01	03
TRUCO	MASC / FEM	02	02
VOLEIBOL	MASC / FEM	06	12
VÔLEI DE PRAIA	MASC / FEM	02	02
XADREZ	MISTO	01	04

- Nos campos Mínimo e Máximo, refere-se ao número de atletas permitidos por partida.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 14. A OLIMBAIRROS será precedida de um Cerimonial de Abertura, do qual deverão participar obrigatoriamente todas as equipes com no mínimo 10 atletas, em caso de não participação, a equipe será penalizada com a perda de 10 pontos na Classificação Final Geral.

Parágrafo Único - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial do evento e cada equipe deverá apresentar-se no Desfile, uniformizada.

ART. 15. Durante este Cerimonial de Abertura, a melhor torcida eleita pela Coordenação Geral, receberá uma premiação (01 jogo de camisas esportivas).

ART. 16. O Cerimonial de Abertura constará de:

1) Concentração das delegações:

- **DIA 04 DE MARÇO DE 2016, 19:30, NO G.E. RUBENS SPENGLER (GINASIÃO);**

2) Entrada e desfile das delegações:

- **DIA 04 DE MARÇO DE 2016, 20:00, NO G.E. RUBENS SPENGLER (GINASIÃO);**

3) Hasteamento, por atletas e/ou autoridades, das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, ao som do Hino Nacional Brasileiro.

4) Entrada do Fogo Simbólico e acendimento da Pira Olímpica;

5) Juramento do Atleta:



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

"Em nome de todos os atletas / Eu prometo que tomaremos parte nestes Jogos / respeitando e cumprindo todas as regras que os regem / num verdadeiro espírito esportivo / para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (Assim Juramos);

- 6) Declaração de Abertura da OLIMBAIRROS, por uma autoridade presente;
- 7) Confraternização e retirada das EQUIPES;
- 8) Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

DA PREMIAÇÃO

ART. 17. De acordo com a classificação obtida serão conferidos às equipes, TROFÉUS para:

- CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO E TERCEIRO LUGAR GERAL.

Parágrafo Único - Em caso de empate na classificação final por classe, será considerada campeã a equipe que obteve o maior número de primeiros lugares a assim sucessivamente.

ART. 18. De acordo com a classificação obtida serão conferidos às equipes, MEDALHAS para:

- CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO E TERCEIRO LUGAR POR MODALIDADE E SEXO (obedecendo o número máximo em cada modalidade e sexo).

JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA

ART. 19 - Será de responsabilidade da Coordenação Geral, através de seus representantes e/ou convidados, conhecer, julgar e aplicar pena se couber, à qualquer irregularidade ou indisciplina com relação a qualquer envolvido na competição.

Parágrafo Primeiro - Poderá ser solicitada a presença de 01 representante do Conselho Tutelar do Município de Pinhão, quando o caso envolver menores de 18 anos.

Parágrafo Segundo - Conforme a gravidade do caso, as penalidades serão sob a forma de:

- a) Suspensão de partidas ou exclusões do evento;
- b) Suspensão de partidas ou exclusões de próximas edições do evento;
- c) Suspensão de partidas ou exclusões de eventos promovidos pela SME;
- d) Perda de pontos adquiridos nas partidas;
- e) Perda de pontos na classificação final geral;
- f) Pagamento de multa;
- g) Pagamentos dos danos às instalações esportivas e/ou outras, relativas à competição.
- h) Eliminação de qualquer evento promovido pela SME.

ART. 20. Estará, automaticamente, suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/sexo, o atleta ou dirigente que:

- I - no Basquetebol for desqualificado (exceto: o Técnico por duas faltas técnicas e o jogador após a quinta falta pessoal);
- II - no Futebol e Futsal, for expulso ou receber dois (02) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III - no Futebol Sete, for expulso;



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

IV - no Handebol, for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;

V - no Voleibol e Vôlei de Praia for desqualificado.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

ART. 21. Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e assinada por um representante da equipe e acompanhada de provas, para a Coordenação Técnica e em seguida encaminhada para Comissão de Ética, o prazo para entrada do recurso referente ao jogo será de duas (02) horas após o término do mesmo, segundo o constante em súmula.

ART. 22. A coordenação reserva-se o direito de solicitar a qualquer tempo, a todo atleta inscrito, documento que comprove sua identidade, idade e condição de participação, caso o mesmo não possa satisfazer esta exigência estará sujeito à punição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 23. Toda e qualquer comunicação da Coordenação será divulgada através de Boletim, Nota Oficial ou Edital.

ART. 24. A homologação dos resultados será divulgada através de Boletim Oficial.

ART. 25. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa à OLIMBAIRROS, desde que tenha sido regularmente publicada através da Imprensa Oficial, de Editais, de Ofícios, Boletins, Notas Oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 26. A Coordenação da OLIMBAIRROS não se responsabilizará por acidentes antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único - A condição de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficarão sob a responsabilidade das suas respectivas Associações de Bairros, na pessoa de seus responsáveis.

ART. 27. A Associação de Bairro que desistir ou não comparecer, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova (modalidade), oficialmente programada, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerada perdedora por WxO, sendo desclassificada do evento, devendo perder 10 pontos na classificação final geral por WxO ocorrido e ter os resultados obtidos na competição cancelados na modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

ART. 28. Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, serão encaminhados à Coordenação, para as devidas providências.



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

ART. 29. Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 30. Somente haverá competição na modalidade e sexo, com no mínimo 04 equipes inscritas.

Parágrafo Único: Cada Associação de Bairro deverá obrigatoriamente inscrever-se no mínimo em 06 modalidades.

ART. 31. A Coordenação poderá suspender a participação na competição, de equipes ou elementos participantes, cuja atitude for contrária ao espírito desportivo ou em caso de indisciplina dentro e fora dos locais de competição.

ART. 32. É proibido aos técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as disputas, fumar e ingerir bebidas alcoólicas dentro dos locais de competição.

Parágrafo Único - Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas, efetivamente.

ART. 33. Será de inteira responsabilidade da Associação de Bairros, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova na OLIMBAIRROS.

ART. 34. Os árbitros e auxiliares dos jogos serão determinados pela coordenação e em nenhuma hipótese poderão ser negados.

Parágrafo Único - Os árbitros e coordenadores de arbitragem não poderão participar como atletas ou dirigentes dos Bairros, mesmo encerrando-se a participação na(s) modalidade(s) em qual(is) atuou.

ART. 35. Para todas as partidas será exigido apenas camisas ou coletes iguais e numerados, não havendo tal exigência para os calções.

Parágrafo Primeiro: Somente serão permitidos calções e bermudas esportivas, sob pena de não participação na referida partida.

Parágrafo Segundo: Para as modalidades de Sinuca, Tênis de Mesa, Truco e Xadrez, as camisas não necessitarão de numeração, mas deverão ser iguais, ou ainda, poderão ser utilizados coletes iguais.

Parágrafo Terceiro: Se a arbitragem entender que algum tipo de calçado pode causar lesão à algum atleta adversário, o usuário deverá trocá-lo, sob pena de não participação na referida partida.

ART.36. As equipes melhores classificadas nesta edição (1º,2º e 3º lugares) serão direcionadas nos grupos para Edição 2017.

ART. 37.Os casos omissos deste Regulamento,serão solucionados pela SME, de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente.

ART. 38.O presente Regulamento passará a vigorar a partir de sua publicação.

Pinhão, Fevereiro de 2016.

REGULAMENTO TÉCNICO



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

DAS FORMAS DE DISPUTA

- COM QUATRO (04) E CINCO (05) EQUIPES:

a) 1ª FASE (ÚNICA): Será formado Grupo único, através de sorteio, e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

- COM SEIS (06) EQUIPES:

a) 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em dois (02) grupos (A,B) disputados pelo sistema de rodízio em um (01) turno.

b) sorteio dos números 1 a 6;

Composição dos Grupos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01.	02.
	03.	04.
	05.	06.

Classificam-se os dois (02) primeiros lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

c) 2ª Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

Jogo 01 - 1º Grupo A x 2º Grupo B

Jogo 02 - 1º Grupo B x 2º Grupo A

Jogo 04 - Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 - decisão de 1º e 2º lugar

OBS: Não haverá decisão de terceiro lugar, será automaticamente a equipe perdedora na semifinal para a campeã da modalidade na final.

- SETE (07) EQUIPES E ACIMA:

- Sistema de Eliminatória Simples sem disputa de 3º lugar (automaticamente perdedor na semifinal para equipe campeã na final).

SISTEMA DE DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO NO GRUPO

1. Nas fases classificatórias decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:

1.1) Empate entre duas (02) equipes

1) Basquetebol / Voleibol / Vôlei de Praia

1º) Resultado do confronto direto.

2) Futebol / Futebol Sete / Futsal / Handebol

1º) Resultado do confronto direto;

2º) Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;

3º) Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;

4º) Defesa mais positiva de todos os jogos do grupo na fase;

5º) Sorteio.

1.2) Empate entre três (03) ou mais equipes:

1) Basquetebol



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

- 1º) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 2º) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 3º) Pontos average, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4º) Pontos average, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5º) Sorteio.
- 2) Futebol / Futebol Sete / Futsal / Handebol
- 1º) Saldo de gols, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 2º) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 3º) Gols average, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4º) Gols average, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5º) Sorteio.
- 3) Voleibol / Vôlei de Praia
- 1º) Sets average, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 2º) Pontos average, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 3º) Sets average, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4º) Pontos average, em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5º) Sorteio.

Obs.: Quando no empate entre três ou mais equipes, continuarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre "duas (02) equipes".

SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS MODALIDADES

Para efeito de classificação no grupo, será contado o número de pontos conforme segue:

MODALIDADE	VITÓRIA	EMPATE	DERROTA
BASQUETE	2	XXXXXXXXXX	1
BOCHA	1 (por vitória no jogo)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
BOLÃO	2	1	XXXXXXXXXX
CABO DE GUERRA	1 (por vitória no jogo)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
FUTEBOL	3	1	XXXXXXXXXX
FUTEBOL SETE	3	1	XXXXXXXXXX
FUTSAL	3	1	XXXXXXXXXX
HANDEBOL	3	2	1
SINUCA	1 (por vitória no jogo)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
TÊNIS DE MESA	1 (por vitória no jogo)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
TRUCO	1 (por vitória no jogo)	XXXXXXXXXX	1
VOLEIBOL	2	XXXXXXXXXX	1
VOLEI DE PRAIA	2	XXXXXXXXXX	1



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

SISTEMA DE PONTUAÇÃO GERAL

Para efeito de classificação Final Geral, será contado o número de pontos conforme segue:

Colocação	Pontuação
1º lugar	14
2º lugar	11
3º lugar	08
4º lugar	06
5º lugar	05
6º lugar	04
7º lugar	03
8º lugar	02
9º lugar	01

Obs: Na possibilidade de empate na Classificação Final Geral, o critério adotado será o de maior número de primeiros lugares da equipe nas diversas modalidades e sexo, persistindo, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

MODALIDADES ESPORTIVAS

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

01. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
02. Tempo de Jogo:
O tempo de jogo será de trinta e dois (32) minutos corridos divididos em quatro quartos de oito (08) minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de um (01) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de três (03) minutos.
03. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada (exceto o Técnico por duas faltas técnicas).
 - 3.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, nos termos da legislação.
 - 3.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
04. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE BOCHA



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

01. O Campeonato de Bocha será disputado de acordo com as Regras Oficiais Sul-americanas de Bocha em Canchas em vigor, para o jogo de duplas.
 02. Cada equipe será formada por três (03) atletas, sendo dois (02) titulares e um (01) reserva.
 03. A cada início de partida, a equipe confirmará dois (02) dos três (03) jogadores como titulares, podendo haver uma substituição durante a mesma.
 04. Todas as partidas serão disputadas até doze (12) pontos.
 05. O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - I - Empate entre duas (02) equipes: Resultado do confronto direto.
 - II - Empate entre três (03) ou mais equipes:
 - a) Saldo de partidas, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - b) Saldo de partidas, em todos os jogos do grupo na fase;
 - c) Saldo de bochas, nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d) Saldo de bochas, em todos os jogos do grupo na fase;
 - e) Sorteio.
- Obs: Quando no empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.
06. Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE BOLÃO

01. O Campeonato de Bolão será regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Bolão, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
02. Cada equipe será composta por seis (06) jogadores, sendo quatro (04) titulares (dois homens e duas mulheres obrigatoriamente) e dois (02) reservas (um homem e uma mulher obrigatoriamente);
03. Cada jogador terá direito a cinco (05) arremessos em cada pista.
04. Todo jogo iniciado e que por motivo de força maior tiver a sua paralisação, deverá ser reiniciado do ponto que ocorreu a paralisação, considerando-se as bolas já arremessadas e os pontos obtidos, bem como a manutenção dos mesmos atletas.
05. Poderão ser feitas duas (02) substituições a qualquer momento. O jogador substituído continuará a contagem do substituído e obedecerá a seqüência da pista, sem direito a bola de experiência naquela pista, porém com direito assegurado nas demais. O atleta substituído não poderá retornar as disputas naquela partida.
06. O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - I - Empate entre duas (02) equipes:
 - a) Confronto direto;
 - b) Pinos pró em todos os jogos do grupo na fase;
 - c) Maior nº de 180 (cento e oitenta) no jogo entre as duas equipes empatadas;



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

- d) Maior nº de 45 (quarenta e cinco) por passada, no jogo entre as duas equipes empatadas;
- e) Sorteio.

II - Empate entre três (03) ou mais equipes:

- a) Nº de pinos pró, nos jogos entre as equipes empatadas;
- b) Nº de pinos pró, em todos os jogos do grupo na fase;
- c) Maior nº de 180 (cento e oitenta) na fase;
- d) Maior nº de 45 (quarenta e cinco) por passada na fase;
- e) Sorteio.

Obs: Quando no empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

No caso em que a Fase for disputada em eliminatória simples e a Fase Final for Cruzamento Olímpico e, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- I - Maior nº de 45 (quarenta e cinco) no jogo;
- II - Maior nº de 44 (quarenta e quatro) no jogo;
- III - Maior nº de 43 (quarenta e três) no jogo;
- IV - E assim sucessivamente até o desempate do jogo.

07. Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE CABO DE GUERRA

- 01 - A competição de Cabo de Guerra será disputada conforme o disposto a seguir.
- 02 - A modalidade será ofertada para os naipes Feminino e Masculino.
- 03 - A competição será disputada em forma de eliminatória simples.
- 04 - Cada equipe poderá inscrever até 08 atletas (sem reservas)..
- 05 - Número mínimo para se iniciar a partida será de 6 atletas, não obedecendo este número mínimo a equipe será considerada perdedora da partida.
- 06 - Os atletas deverão estar uniformizados com camisetas ou coletes iguais.
- 07 - Não será permitido o uso de luvas ou qualquer outro equipamento que possa haver vantagem à equipe.
- 08 - A corda terá o comprimento de vinte 20 metros havendo 03 marcações no centro da corda: uma central e uma para cada adversário, estando, equidistantes entre si.
- 09 - Disputas:
 - a) Posicionar os atletas no seu campo de disputa do lado da corda;
 - b) Ao comando da arbitragem as equipes devem tencionar a corda sem exercer força excessiva;
 - c) Não será permitido dar nós na corda, com exceção do último atleta disposto na corda, que poderá envolver ou amarrar a mesma ao redor de sua cintura;
 - d) Estando as equipes devidamente posicionadas será dado o sinal de partida através de um sinal de apito;



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

- e) A equipe que “queimar”, ou seja, tracionar a corda antes do sinal de partida será punida com “Cartão amarelo”, se a mesma equipe tornar a repetir a infração, a equipe deverá excluir 01 atleta de sua equipe, e assim sucessivamente, caso a infração se repita.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

CAMPEONATO DE FUTEBOL

01. O Campeonato de Futebol será regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
02. Tempo de jogo:
O tempo de jogo será de 60 minutos, dividido em 02 dois tempos de 30 minutos corridos, com 05 minutos de intervalo.
03. Será livre o número de substituições no decorrer da partida, mas o jogador que for substituído, não mais poderá retornar ao campo na partida.
04. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber dois (02) cartões amarelos, consecutivos ou não. Os cartões serão cumulativos de uma fase para outra.
- 4.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, nos termos da legislação.
- 4.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
05. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das Equipes.
06. No caso em que o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, e haja necessidade de apontar um vencedor, o desempate será feito da seguinte forma:
- 6.1. Serão efetuadas as cobranças de cinco (05) tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida.
- 6.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor.
07. Será FACULTATIVO o uso de caneleiras, mas recomenda-se o uso das mesmas.
08. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE

01. O Campeonato de Futebol Sete, será regido pelas Regras Oficiais da Federação Paranaense de Futebol Sete, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
02. Fica estabelecido para a modalidade de Futebol Sete, no ano de 2016, somente a participação de atletas nascidos no ano de 1981 e demais anos anteriores.
03. O tempo de jogo será de quarenta (40) minutos, divididos em dois (02) tempos de vinte (20) minutos corridos, com intervalo de cinco (05) minutos.



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

04. Estará automaticamente suspensa da partida a pessoa física que for expulsa (cartão vermelho). O cartão vermelho será cumulativo de uma fase para outra. Cada cartão amarelo recebido, corresponderá à 2 minutos fora da partida, não havendo acúmulo dos mesmos.
 - 4.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, nos termos da legislação.
 - 4.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
05. O controle dos cartões (vermelhos) será de inteira responsabilidade das Equipes.
06. No caso em que o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, e haja necessidade de apontar um vencedor, o desempate será feito da seguinte forma:
 - 6.1 Serão efetuadas as cobranças de cinco (05) tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida.
 - 6.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.
07. Será FACULTATIVO o uso de caneleiras, mas recomenda-se o uso das mesmas.
08. Será VEDADO o uso de chuteiras.
09. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE FUTSAL

01. O Campeonato de Futsal, será regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
02. Tempo de jogo:

O tempo de jogo será de quarenta (40) minutos corridos divididos em dois (02) tempos de vinte (20) com intervalo de cinco (05) minutos.
03. Nos pedidos de tempo o cronômetro deverá ser travado.
04. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das Equipes.
05. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber dois (02) cartões amarelos, consecutivos ou não. Os cartões serão cumulativos de uma fase para outra.
 - 5.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, nos termos da legislação.
 - 5.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
06. No caso em que o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, e haja necessidade de apontar um vencedor (Eliminatória Simples e Cruzamento Olímpico), o desempate será feito da seguinte forma:
 - 6.1. Serão cobradas 03 (três) penalidades máximas, alternadas e por atletas distintos e que tenham terminado a partida.



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

- 6.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de uma (01) penalidade máxima, alternadamente, por atletas diferentes, até que haja vencedor.
07. Será FACULTATIVO o uso de caneleiras, mas recomenda-se o uso das mesmas.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

01. O Campeonato de Handebol será regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHd, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
02. Tempo de jogo:
O tempo de jogo será de quarenta (40) minutos corridos divididos em dois (02) tempos de vinte (20) com intervalo de cinco (05) minutos.
03. Nos pedidos de tempo o cronômetro será travado.
04. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 4.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, nos termos da legislação.
- 4.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
05. No caso em que o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, e haja necessidade de apontar um vencedor, o desempate será feito da seguinte forma:
- 5.1. Prorrogação em 01 tempo de 05 minutos sem intervalo;
- 5.2. Persistindo o empate, haverá 03 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes;
- 5.3. Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais atletas que compõe a equipe.
06. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE SINUCA

01. Cada equipe poderá confirmar a cada jogo dois (02) atletas.
02. Durante a realização da partida não poderá haver substituição de atletas.
03. A forma de disputa da partida será a de "BOLA OITO", jogada em duplas e cada jogo será disputado em melhor de três (03) partidas.
04. Será definida a numeração (01 a 07 e 09 a 15) mediante primeira "BOLA MORTA".
05. Sistema de disputa será o de Eliminatória Simples.
06. Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

01. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, obedecendo às normas contidas neste regulamento.
02. Cada Associação de Bairro poderá confirmar até 03 atletas, para os naipes masculino e feminino para disputa de um torneio individual.
03. A competição obedecerá o seguinte:
 - I - Serão incluídos, através de sorteio, nas chaves elaboradas pela coordenação do evento todos os atletas inscritos e confirmados, distribuindo na chave, os 1º, 2º e 3º lugares do ano anterior.
 - II - As disputas serão realizadas em sistema de eliminatória simples;
 - III - A partida será decidida em melhor de três (03) sets com onze (11) pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham dez (10) pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de dois (02) pontos em relação ao seu oponente;
04. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas, conforme abaixo:

1º lugar - 11 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 08 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto
05. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE TRUCO

01. As regras serão as tradicionalmente adotadas em eventos da modalidade.
02. Cada jogo será disputado em melhor de três (03) partidas.
03. Cada equipe poderá participar a cada jogo com dois (02) atletas.
04. Durante a realização da partida não poderá haver substituição de atletas.
05. O sistema de disputa será o de Eliminatória Simples.
06. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

01. O Campeonato de Voleibol será regido pelas Regras Oficiais da CBV, obedecendo às normas contidas neste regulamento.
02. Sistema de disputa - Todos os jogos em todas as fases da competição serão realizados em melhor de dois sets vencedores (2x0 ou 2x1), sendo que os dois primeiros sets serão de 25 pontos e havendo necessidade do set decisivo (3º), será pelo sistema tie-break, de 15 pontos. Em cada set a equipe vence com a diferença mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos em qualquer set.
03. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
 - 3.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, nos termos da legislação.



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIRROS

- 3.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
04. A altura da rede será a seguinte:
MASC: 2,43m FEM: 2,24m
05. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO VOLEI DE PRAIA

01. O Campeonato de Voleibol de Praia será regido pelas Regras Internacionais da Federação Internacional de Volley-Ball - FIVB, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
02. O Campeonato será disputado na quadra com dimensões de (08x16).
03. Antes do início de cada jogo, o técnico ou capitão indicará aos árbitros, quais os atletas que participarão do jogo, podendo alterar a ordem dos jogadores para as partidas seguintes. Não será permitido a substituição de atleta durante o jogo.
04. Número de Sets e Pontos - Todos os jogos serão realizados em melhor de um (01) set vencedor de vinte e um (21) pontos no sistema "ponto por rally". Especificamente para as decisões de 1^o/2^o lugares, os jogos serão realizados em melhor de dois (02) sets vencedores de dezoito (18) pontos no sistema "ponto por rally". Em caso de necessidade de realização do 3^o set, este será disputado pelo sistema "tie-break", até quinze (15) pontos. Em todas as opções de sistema de jogo, a equipe somente vence com diferença de dois (02) pontos, sendo que não há limite de pontos.
05. A altura da rede será a seguinte:
MASC: 2,43m FEM: 2,24m
06. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

CAMPEONATO DE XADREZ

01. O campeonato de Xadrez será regido pelas normas internacionais da FIDE, obedecendo às normas contidas neste regulamento.
02. O campeonato de Xadrez será disputado nas seguintes provas:
- Xadrez Convencional - por equipes
 - Xadrez Rápido - individual
 - Xadrez Relâmpago - individual
03. Para a prova do Convencional, cada Associação poderá participar com até 04 atletas (independente do atleta for do sexo masculino ou feminino);
04. Para a prova do Rápido, cada Associação poderá participar com até 02 atletas (independente do atleta for do sexo masculino ou feminino), não obrigatoriamente ter participado da prova Convencional;



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

05. Para a prova do Relâmpago, cada Associação poderá participar com até 02 atletas (independente do atleta for do sexo masculino ou feminino), não obrigatoriamente ter participado da prova Convencional;
06. Na respectiva Sessão Técnica o responsável pela equipe confirmará a ordem de seus atletas no 1º, 2º e 3º tabuleiros e reserva. Sem a confirmação da ordem dos tabuleiros, a equipe não será confirmada.
- Para a substituição na prova utilizar-se-á o Sistema Olímpico.
 - As equipes deverão apresentar-se completas, podendo as mesmas jogar com no mínimo 02 atletas.
 - Nos matchs, o primeiro tabuleiro de cada equipe não poderá estar vago. Em caso da possibilidade de perda de ponto por WxO no primeiro ou no segundo tabuleiro, o responsável pela equipe, antes do início da competição, entregará documento à mesa da arbitragem, informando da substituição. A escalação entregue deverá permanecer até o final do evento.
07. O campeonato terá o seguinte tempo de reflexão:
- 01h para 23 lances + 30 minutos para terminar a partida;
08. As equipes e jogadores que não se apresentarem, dentro do prazo de tolerância estipulado, perderão por ausência, sendo eliminados da competição.
- 01h (uma hora a partir do horário marcado para o início da rodada);
09. O sistema de disputas será o seguinte:
- até 08 participantes - Sistema Schuring em turno único;
 - mais 08 participantes - Sistema Suíço em 07 rodadas;
10. Os pontos conquistados pelos adversários de um concorrente no Sistema Suíço, que foram eliminados ou desistentes, permanecerão computados.
11. Sistema de desempate:
- 11.1. Em competição realizada pelo Sistema Suíço:
- Pontuação progressiva acumulada;
 - Pontuação progressiva acumulada corrigida;
 - Maior índice Sonneborn-Berger;
 - Milésimos Totais;
 - Milésimos Medianos;
 - Menor idade.
- 11.2. Em competição de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Schuring:
- Maior índice Sonneborn-Berger;
 - Maior número de vitórias coletivas;
 - Maior número de vitórias individuais.;
 - Confronto direto entre os 1º e 2º tabuleiros e assim, sucessivamente, até uma decisão.
12. A anotação das partidas será obrigatória, com utilização do sistema algébrico. A critério da arbitragem, poderá ser dispensada.
13. Os participantes deverão apresentar-se uniformizados.



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIRROS

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Todos os formulários da OLIMBAIRROS serão considerados documentos oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
2. Todas as fichas deverão ser DIGITADAS.
3. Constar os nomes dos atletas sem abreviaturas e dirigentes da Associação.
4. Apor assinaturas dos responsáveis pela Associação, os quais se responsabilizarão pela lisura das informações contidas nos mesmos.
5. Deverão ser obedecidos os modelos-padrão do Regulamento, para maior facilidade da inscrição da Equipe.

QUADRO DE DATAS

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Entrega do Mapa Geral	ATÉ 26 FEVEREIRO (sexta-feira)	ATÉ AS 17h	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES
Entrega Relação de Atletas e Dirigentes	ATÉ 26 FEVEREIRO (sexta-feira)	ATÉ AS 17h	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES
Congresso Técnico	ATÉ 26 FEVEREIRO (sexta-feira)	19:30	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES
Cerimonial Abertura	04 DE MARÇO (sexta-feira)	19h30	G.E.RUBENS SPENGLER (GINASIÃO)



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIRROS

MAPA / OFÍCIO DE INSCRIÇÃO

Solicito à V.Sa. a inscrição da:

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO : _____

na **OLIBAIRROS 2016**, na(s) modalidade(s), sexo e classe(s) assinalada(s), bem como declaro que tenho conhecimento dos termos contidos no Regulamento Geral da competição, e que todos os atletas inscritos pela minha Equipe, estão em conformidade com o disposto no mesmo.

	BASQUETE FEM
	BASQUETE MASC
	BOCHA MASC
	BOLÃO MISTO
	CABO GUERRA FEM
	CABO GUERRA MASC
	FUTEBOL MASC
	FUTEBOL SETE MASC
	FUTSAL FEM
	FUTSAL MASC
	HANDEBOL FEM
	HANDEBOL MASC
	SINUCA FEM
	SINUCA MASC
	TÊNIS MESA FEM
	TÊNIS MESA MASC
	TRUCO FEM
	TRUCO MASC
	VOLEIBOL FEM
	VOLEIBOL MASC
	VOLEI DE PRAIA FEM
	VOLEI DE PRAIA MASC
	XADREZ MISTO



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

Pinhão, de de 2016

Nome	
Assinatura	

Responsável pela Associação de Bairro

TELEFONE P/ CONTATO: _____

OBS.:

ESTA FICHA DEVERÁ SER ENTREGUE EM 2 VIAS DIGITADAS NA SME ATÉ AS 17:00 DO DIA 26 DE FEVEREIRO 2016.

Para uso da SME:

RECEBI EM: ___/___/____. ___h ASSINATURA: _____

RELAÇÃO DE DIRIGENTES

ASSOCIAÇÃO	
-------------------	--

Pelo presente credencio as pessoas abaixo relacionadas, à representarem minhas Equipes atuando como Dirigentes no que se permite em cada modalidade, durante a realização das partidas da **OLIMBAIRROS 2016**.

NOME	DOCUMENTO	FONE



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

Pinhão de de 2016.

Nome	
Assinatura	

Responsável pela Associação de Bairro

OBS.:

ESTA FICHA DEVERÁ SER ENTREGUE EM 2 VIAS DIGITADAS NA SME ATÉ AS 17:00 DO DIA 26 FEVEREIRO de 2016

Para uso da SME:

RECEBI EM: ___/___/____. ___h ASSINATURA:_____

RELAÇÃO GERAL DE ATLETAS - FEMININO

ASSOCIAÇÃO	
-------------------	--

ATLETA - nome completo	DOCUMENTO	D. NASC.
-------------------------------	------------------	-----------------



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			

Pinhão, de de 2016.



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

Nome	
Assinatura	

Responsável pela Associação de Bairro

OBS.:

ESTA FICHA DEVERÁ SER ENTREGUE EM 2 VIAS DIGITADAS NA SME ATÉ AS 17:00 DO DIA 26 FEVEREIRO de 2016

Para uso da SME:

RECEBI EM: ___/___/____. ___h ASSINATURA: _____

RELAÇÃO GERAL DE ATLETAS - MASCULINO

ASSOCIAÇÃO	
------------	--

ATLETA - nome completo		DOCUMENTO	D. NASC.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



OLIMBAIRROS 2016 – OLIMPÍADA DOS BAIROS

23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			

Pinhão, de de 2016.

Nome	
Assinatura	

Responsável pela Associação de Bairro

OBS.:

ESTA FICHA DEVERÁ SER ENTREGUE EM 2 VIAS DIGITADAS NA SME ATÉ AS 17:00 DO DIA 26 FEVEREIRO de 2016

Para uso da SME:

RECEBI EM: ___ / ___ / ___. ___h ASSINATURA: _____